

Contrato: 18/2015.

Objeto: Atuar como assistente na Pesquisa “60 anos de convenção da ONU sobre prestação de alimentos no estrangeiro: A experiência da Procuradoria-Geral da República como autoridade central”.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora RENATA SOUZA MENDES, matrícula nº 21695-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 60, de 05 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Escola Superior do Ministério Público da União, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

Presidente

JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 70048.

Membros

Edmilson Martins de Alcântara, matrícula nº 70051; e

RODRIGO PINA DE MEDEIROS, matrícula nº 16250.

c) Membros Suplentes

KEMEO RAMALHO DE MELO, matrícula nº 17709;

ROSANIR APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 70108; e

SILVANA ARAÚJO DE AVILAR AMANCIO nº 5708.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor RODRIGO PINA DE MEDEIROS, matrícula 16250.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 46, de 04 de junho de 2014, publicada no BS/MPU nº 6, de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Portaria nº 61, de 05 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula 70048, para exercer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, a função de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

a) RODRIGO PINA DE MEDEIROS, matrícula nº 16250;

b) EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 70051;

c) KEMEO RAMALHO DE MELO, matrícula 17709;

d) ROSANIR APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 70108; e

e) SILVANA ARAÚJO DE AVILAR AMANCIO nº 5708.

Art. 3º O Pregoeiro, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelos servidores RODRIGO PINA DE MEDEIROS, matrícula nº 16250, e Edmilson Martins de Alcântara, matrícula nº 269590-7.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 45, de 04 de junho de 2014, publicada no BS/MPU nº 6, de junho de 2014.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 64, de 17 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Designar o servidor JACKSON DE ABREU VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transportes, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Segurança e Transportes, Código FC-3, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 65, de 22 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 9590-7, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Nara Comercial de Alimentos Ltda ME

Contrato: 19/2015

Objeto: Fornecimento de açúcar cristal.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 9657-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 66, de 24 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula nº 70061, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: Trips Passagens e Turismo Ltda - EPP.

Contrato: 20/2015.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, alimentação e logística para eventos e correlatos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MIRELA DE PINHO ALVES, matrícula nº 24180.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 67, de 26 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

Contrato: 16/2012

Objeto: Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JORGE PINHEIRO VERTULLI, matrícula nº 2508.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 80, de 28 de setembro de 2012, publicada no BS/MPU nº 9, de setembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 68, de 29 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC.

Contrato: 11/2013.

Objeto: Distribuição de publicidade legal.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor SHEYLA VASCONCELOS RAMOS FERREIRA, matrícula nº 70063.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27, de 7 de abril de 2014, publicada no BS/MPU nº 4, de abril de 2014.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria ESMPU nº 055, de 25 de maio de 2015, anexo I, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público da União nº 5, de maio de 2015:

Onde se lê:

NOME	CARGO	CC/FC	DESCRIÇÃO FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
KEMEO RAMALHO DE MELO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF	FC-03	CHEFE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TI/ESMPU

Leia-se:

NOME	CARGO	CC/FC	DESCRIÇÃO FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
------	-------	-------	------------------	------------------------